

DECRETO Nº 3.070, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a colocação à disposição dos cidadãos e instituições da sociedade das contas desta Municipalidade, referentes ao exercício de 2025, para consulta e apreciação, e dá outras providências.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam à disposição dos cidadãos e das instituições da sociedade, para consulta e apreciação, as contas do Município referentes ao exercício de 2025, até o final do corrente exercício, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 31 da Constituição Federal e no art. 49 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos quinze dias de abril de 2026.

ALEXANDRE VALENTINO FREIRE

Secretário Municipal de Finanças